



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 30/25

Projeto de Lei nº 38/25

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 237.807,55 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	800.0037	02.11.02.103020025.2.072000-3.3.50.39	10631	R\$ 237.807,55
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R\$ 237.807,55
TOTAL					R\$ 237.807,55

Parágrafo Único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 237.807,55 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, correrá por conta de **superávit do exercício anterior**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de abril de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente